

de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5015/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Patrícia Sofia Oliveira Fonseca, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5016/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Fernando Miguel Martins Norberto, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5017/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Elsa Fabiana Pereira da Silva, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5018/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Daniela Fernandes Matos Pereira, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5019/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Carlos Jorge Teixeira do Amaral Gonçalves, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos

a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5020/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Carla Cristina de Sousa Rodrigues, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5021/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ângelo Emanuel Machado Marinho, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5022/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Rita Pinto Marques, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5023/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Catarina Marques Oliveira, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5024/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Filipa Gomes Lésico, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março,

e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5025/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Cristina Rodrigues Pereira, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5026/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Maria José Gonçalves Florência, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5027/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Teresa Margarida Gaspar Esgaio, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

**Despacho (extracto) n.º 5028/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 7 de Outubro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005:

Ana Sofia Luís Carrasqueira, técnica de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

### Hospital de São João

**Despacho (extracto) n.º 5029/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Junho de 2005:

Sandra Maria Figueiredo Martins Amorim — autorizada a nomeação definitiva para o lugar de assistente, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital,

com efeitos a partir da data da posse. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — A Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5030/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Junho de 2005:

Autorizada a nomeação definitiva para o lugar de enfermeiro especialista em enfermagem médico cirúrgica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação, dos seguintes elementos:

Rosa Maria Cruz Moreira.  
Sandra Mónica e Sousa Pereira.

Ernestina Carmo Ribeiro Fernandes — autorizada a nomeação definitiva para o lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde comunitária da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

Ana Sofia Salgado Correia Silva Freitas — autorizada a nomeação definitiva por urgente conveniência de serviço para o lugar de assistente administrativo, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

### Hospital de São José de Fafe

**Deliberação n.º 2810/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 27 de Junho de 2005, com efeitos a 20 de Junho de 2005:

Laurinda Maria da Silva Guimarães Lemos, chefe de serviço de anesthesiologia — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital de São José de Fafe, com efeitos a 20 de Junho de 2005, com exoneração das anteriores funções a partir dessa data.

8 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 5798/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Junho de 2005:

Manuel Guilherme Gonçalves de Macedo, assistente graduado de gastroenterologia da carreira médica hospitalar do Hospital de São João, Porto — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, na categoria de chefe de serviço de gastroenterologia, escalão 1, índice 175, da carreira médica hospitalar, no regime de trabalho de tempo completo, ficando exonerado do anterior lugar, com efeitos desde 1 de Junho de 2005, data de início de funções neste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Aviso n.º 5799/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Junho de 2005:

Manuel Guilherme Gonçalves de Macedo, chefe de serviço de gastroenterologia da carreira médica hospitalar deste Hospital — nomeado, em comissão de serviço, director de serviço de gastroenterologia, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, com acréscimo salarial. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Aviso n.º 5800/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Julho de 2005:

Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada, assistente eventual de patologia clínica deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente de patologia clínica, escalão 2, índice 130, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, ficando exonerada